



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

## PLANO DE TRABALHO 2023 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Entidade:** Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

**CNPJ:** 54. 718. 218 / 0001 – 05

**Endereço da sede:** Rua Bonfim, 68 Vila Progresso CEP: 19 807 – 635 Assis/SP

**Telefone:** (18) 3302 7575

**Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184- 18/01/1994/ Utilidade Pública Estadual- Lei nº 11.780/2004/ Utilidade Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49**

### 2. Dirigente da Entidade

**Nome:** José Carlos Reis

**Endereço:** Rua Antônio Zuardi de Souza, nº 1522 Vila Cambuí

**fone:** (18) 996162000

**E-mail:** abrigo@idosos.org.br

### 3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

**Nome:** Ana Eugênia Dos Santos Ramos Furtado

**Fone:** (18) 997629688

**E-mail:** asocial@idosos.org.br

**Formação Profissional:** Assistente Social

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE VIGÊNCIA

#### a) OBJETO

Complementação a folha de pagamento dos funcionários da Associação Abrigo a Idosos

#### b) VIGÊNCIA

O presente plano de trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2023.

### 5- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERA OBJETO DA PARCERIA

A Instituição vem buscando recursos para melhor atender os idosos, dessa forma estamos pleiteando a verba oferecida para preferencialmente usar na



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49  
complementação de pagamento , recursos humanos como contratação, rescisão, folha de pagamento 13º salários ,férias e encargos trabalhistas.

## a) Diagnóstico:

Devido o trabalho oferecido ser de alta complexidade, sendo sempre os cuidados voltados exclusivamente aos nossos idosos, contamos com a respectiva verba para sempre continuarmos a honrar com os pagamentos de profissionais qualificados para o bom andamento técnico da entidade.

## 6- DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES

| METAS |      |  |
|-------|------|--|
| ETAPA | FASE | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS   |
| 1     | 1    | Disponibilizar equipe multidisciplinar composta por Enfermeira, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores. |
| 1     | 2    | Atender todas necessidades de nossos idosos sejam elas, cuidados primordiais em grupo ou individualizado de acordo com suas necessidades.                |
| 1     | 3    | Realizar discussão e estudo de caso entre os profissionais para adequação aos cuidados e atividades desenvolvidas e oferecidas aos nossos idosos.        |

## 7- PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros pleiteados pelo conselho municipal do Idoso do município de Assis será no valor de R\$ 84.941,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais), repassados em parcela única .

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Julho                           | R\$ 84.941,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO REPASSE</b>   | <b>R\$ 84.941,00</b> |

## 8- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

| ETAPA | FASE | ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE        |
|-------|------|---|-------------------|
| 1     | 1    | Disponibilização da equipe multidisciplinar e equipe técnica composta por Enfermeira, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadores , Cozinheiras, Faxineiras e motorista | 29 profissionais  |
| 1     | 2    | Atender todas necessidades de nossos idosos sejam elas, cuidados primordiais em grupo ou individualizado de acordo com suas necessidades  | 51 idosos         |
| 1     | 3    | Realizar discussão e estudo de caso entre os profissionais para adequação aos cuidados e atividades desenvolvidas e oferecidas aos nossos idosos  | 1 reunião semanal |

## 9- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| REPASSE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | DESCRIÇÃO DA DESPESA  |
|-------------------------------------|---|
| VALOR: 84.941,00                    | Encargos trabalhistas, contratação de funcionários , pagamento de salário, rescisão contratual, 13º salário, férias |
| VALOR TOTAL : 84.941,00             | R\$ 84.941,00   |

10- DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS COM INDICADORES, QUALITATIVOS E



# Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

## QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

**O cumprimento das metas será avaliado por meio dos seguintes indicadores**

- \* lista de presença dos usuários em cada atendimento;
- \* relatório de atendimento ao usuário emitido pela especialista da equipe multidisciplinar;
- \* registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
- \* comprovante das despesas com pessoal (cartão de ponto e holerites), dos profissionais que irão ser remunerados nas atividades descritas neste Plano de Trabalho.

## 11- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até dia 31 de janeiro 2024.

Assis 23 de maio de 2023.

**José Carlos Reis**  
**RG: 6.989.440-1**  
**CPF: 710512448/20**  
**Presidente**

---

**José Carlos Reis**

**RG: 6.989.440-1**

**CPF: 710.512.448-20**

**PRESIDENTE**